



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/GAPBE-ETRB/2019

PROCESSO: 67215.025033/2019-36

PREGÃO SRP Nº 040/GAP-BE/2019

CONTRATADA: GREEN SERVICE LTDA – ME, CNPJ/MF nº 07.094.946/0001-03

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM (GAP-BE)**, com sede na Av. Júlio César, s/nº, bairro Souza, Belém-PA, CEP 66613-902, inscrita no CNPJ nº 00.394.429/0197-15, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CRISTIANO DE LIMA TEIXEIRA Coronel Intendente, inscrito no CPF nº 590.710.282-91, Ordenador de Despesas, nomeado para a função pelo Boletim Interno nº 1, de 25 de janeiro de 2022.

II – CONTRATADA: GREEN SERVICE LTDA – ME, CNPJ/MF nº 07.094.946/0001-03, situada na Av. Marquês de Herval, nº 1141, Sala 04 – Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.085-314, Fone (91) 3347-7771, representada pela Sra. ANA CLAUDIA DA SILVA DOMINGUES, portadora da Cédula de Identidade nº 1448092 e CPF nº 258.371.412-00, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços para o Colégio Tenente Rego Barros, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão 040/GAP-BE/2019.

CLÁUSULA 2ª: FINALIDADE

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o Equilíbrio do Contrato de Despesa nº 028/GAPBE-ETRB/2019, conforme solicitado pela Contratada, conforme Art. 65, II da Lei 8.666/93 e suas alterações e por força da previsão contratual.

CLÁUSULA 3ª: VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo de Apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

CLÁUSULA 4ª: REAJUSTE CONTRATUAL

4.1 Realizado atendendo o dispositivo legal, a Cláusula 5ª e 6ª do Contrato 028/GAPBEETRB/2019, que prevê às alterações contratuais quando houver atualização do valor contratual em decorrência de acréscimo vigente de acordo com a Conversão Coletiva do ano de 2023, especificamente no caso de reajuste do salário e do Ticket (vale) alimentação. Conforme o pedido de solicitação com a data da proposta, que foi setembro de 2023, devendo ser considerado a conversão Repactuação-Convenção Coletiva de Trabalho – 2023 - SEAC X SINELPA. Conforme Parecer Técnico Contábil assinado em 02 de fevereiro de 2024.

4.2 O valor da diferença mensal da parcela repactuada é de **R\$ 3.542,91 (três mil quinhentos e**

quarenta e dois reais e noventa e um centavos), passando o novo valor da parcela a ser de R\$ 90.928,55 (noventa mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) a partir de 1º de janeiro de 2023, data correspondente ao interregno mínimo de 1 (um) ano da Convenção Coletiva de Trabalho vigente à época da apresentação da Proposta.

4.3 O valor retroativo a ser pago à contratada em relação à repactuação perfaz o total de R\$ 42.514,92 (quarenta e dois mil e quinhentos e catorze reais e noventa e dois centavos), valor este referente à diferença da parcela mensal relativa ao período de janeiro a dezembro de 2023 (12 parcelas).

RETROATIVO DE JAN A DEZ/2023	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR DA PARCELA	VALOR REPACKTUADO	VALOR DEVIDO
42^a	01/01/2023	01/02/2023	87.385,64	90.928,55	3.542,91
43^a	01/02/2023	01/03/2023	87.385,64	90.928,55	3.542,91
44^a	01/03/2023	01/04/2023	87.385,64	90.928,55	3.542,91
45^a	01/04/2023	01/05/2023	87.385,64	90.928,55	3.542,91
46^a	01/05/2023	01/06/2023	87.385,64	90.928,55	3.542,91
47^a	01/06/2023	01/07/2023	87.385,64	90.928,55	3.542,91
48^a	01/07/2023	01/08/2023	87.385,64	90.928,55	3.542,91
49^a	01/08/2023	01/09/2023	87.385,64	90.928,55	3.542,91
50^a	01/09/2023	01/10/2023	87.385,64	90.928,55	3.542,91
51^a	01/10/2023	01/11/2023	87.385,64	90.928,55	3.542,91
52^a	01/11/2023	01/12/2023	87.385,64	90.928,55	3.542,91
53^a	01/12/2023	01/01/2024	87.385,64	90.928,55	3.542,91
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO A SER PAGO DE 01/JAN A 01/DEZ 2023					R\$ 42.514,92
PARCELAS FUTURAS					
PARCELA	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR DA PARCELA	VALOR DEVIDO	
54^a	01/01/2024	01/02/2024	90.928,55	3.542,91	
NOVO VALOR DA PARCELA:				R\$ 90.928,55	
NOVO VALOR DO CONTRATO ANUAL:				R\$ 1.091.142,60	

Ciente e de acordo com as informações constantes deste Termo. Belém, ____/____/_____ Fiscal do Contrato	Encaminho ao Agente de Controle Interno para conferência e posterior remessa ao Ordenador de Despesas. Belém, ____/____/_____ Gestora de Contratos
Certifico que foram obedecidos os princípios da legalidade, legitimidade no presente Processo. Belém, ____/____/_____ Agente de Controle Interno	Aprovo: Belém, ____/____/_____ Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º Termo de Apostilamento CTT 028_GAP-ETRB_2019
Data/Hora de Criação:	15/02/2024 16:57:55
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	3e80974ae635b8691b8190bf0565d776
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANA MIELGO GONÇALVES RAMOS no dia 15/02/2024 às 14:23:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARINA THYARA SANTIAGO MARTINS no dia 16/02/2024 às 12:47:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento REGINALDO CARVALHO LIMA no dia 26/02/2024 às 08:53:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten SAMANTHA SUSAN ROCHA SCALERCIO no dia 26/02/2024 às 11:27:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RAFAEL CAIANA FERNANDES no dia 26/02/2024 às 13:57:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEANDRO LADISLAU DE SOUZA no dia 26/02/2024 às 15:05:53 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO